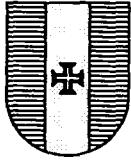


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 220

Quarta - feira, 13 de Dezembro de 1995

---

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
Declaração - Rectificação

---

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

#### Declaração - Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que na Rectificação à Resolução n.º 39/V LEG./95, publicada no *Jornal Oficial, I Série, n.º 220, de 13 de Dezembro de 1995*, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê "(...) *Jornal Oficial, I Série, n.º 219, de 27 de Novembro de 1995* (...)" deve ler-se "*Jornal Oficial, I Série, n.º 214, de 27 de Novembro de 1995*".

Funchal, 13 de Dezembro de 1995

O preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <p>Completa (Ano)..... 7 980\$00 (Semestral) ..... 4 000\$00  Cada Série " ..... 2 640\$00 " ..... 1 320\$00</p> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00  A estes valores acrescem os portes de correio  (Portaria n° 380/94, de 21 de Dezembro)  e o imposto devido.</p>	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
--	--	--

Execução gráfica "Jornal Oficial"